

## SECÇÃO 1. Identificação da substância ou da mistura e da sociedade/empresa

### 1.1 Identificador do produto

Nome comercial: **CHITO-F**

### 1.2 Utilizações identificadas relevantes da substância ou mistura e utilizações desaconselhadas

#### Usos pertinentes:

Uso industrial: Tratamentos específicos.

#### Setores de uso:

Indústrias alimentares [SU4]

#### Categoria do produto:

Coadjuvante tecnológico para uso enológico.

#### Usos desaconselhados:

Não utilizar para usos ou aplicações diferentes daquelas recomendadas.

### 1.3 Informações do fornecedor da ficha informativa de segurança

#### Produzido por:

AEB SpA

Via Vittorio Arici 104 S. Polo

25134 Bréscia (BS) Italy

Tel.: 0039 030 230 7100

Fax: 0039 030 230 7281

E-mail: [sds@aeb-group.com](mailto:sds@aeb-group.com)

[info@aeb-group.com](mailto:info@aeb-group.com)

Site: [www.aeb-group.com](http://www.aeb-group.com)

#### Distribuído em Portugal por:

AEB BIOQUÍMICA PORTUGUESA, S.A

Pq. Indl. De Coimbrões, Lt. 123/124 –Fragosela

3500-618 VISEU

Tel.: 232 470 350 (Chamada para a rede fixa nacional)

E-mail: [aeb.bioquimica@mail.telepac.pt](mailto:aeb.bioquimica@mail.telepac.pt)

Site: [www.aeb-group.com](http://www.aeb-group.com)

E-mail do técnico responsável pela ficha informativa de segurança: [sds@aeb-group.com](mailto:sds@aeb-group.com)

### 1.4 Número de telefone de emergência

Centro de Informação Antivenenos: Tel. 800 250 250

## SECÇÃO 2. Identificação dos perigos

### 2.1. Classificação da substância ou mistura

Classificação conforme Regulamento (CE) n. 1272/2008:

Eye Irrit. 2: Lesões oculares graves/irritação ocular, Categoria 2, H319

### 2.2 Elementos do rótulo

Regulamento (CE) n. 1272/2008:

**ATENÇÃO**



#### Advertências de perigo:

H319 – Provoca irritação ocular grave

#### Recomendações de prudência:

##### Prevenção

P280 - Usar proteção ocular/facial.

##### Resposta

P305+P351+P338 - **EM CASO DE CONTACTO COM OS OLHOS:** enxaguar cuidadosamente com água durante vários minutos.

Se usar lentes de contacto, retire-as, se tal lhe for possível. Continuar a enxaguar.

P337+P313 – Se a irritação dos olhos persistir, consultar um médico.

**Informação suplementar****Contém:**

Ingredientes: Ácido fumárico, Quitosano derivado da *Aspergillus niger*.

Para alimentos, uso enológico. Não destinado ao consumidor final.  
Em conformidade com as normas vigentes na matéria específica.

**2.3 Outros perigos**

A substância/mistura NÃO contém substâncias PBT/mPmB de acordo com o Regulamento (CE) 1907/2006, anexo XIII.

**SECÇÃO 3. Composição/informações sobre os componentes****3.1 Substâncias**

Não pertinente

**3.2 Misturas**

Consultar a Secção 16 para o texto completo das frases de risco e das indicações de perigo.

Substância	Concentração [w/w]	Classificação, Regulamento 1272/2008
<b>Ácido fumárico</b> CAS: 110-17-8 EC: 203-743-0 Index: 607-146-00-x REACH: 01-2119485492-31-XXXX	>= 50 < 100%	Eye Irrit. 2, H319

**SECÇÃO 4. Medidas de primeiros Socorros****4.1 Descrição das medidas de primeiros socorros****Inalação:**

Ventilar o local. Remover imediatamente o acidentado do ambiente contaminado e mantê-lo em repouso em ambiente bem ventilado.  
Em caso de indisposição consultar um médico.

**Contacto direto com a pele (do produto puro):**

Despir imediatamente o vestuário contaminado.

Lavar imediatamente com água corrente em abundância e eventualmente sabão as áreas do corpo que estiveram em contacto com o produto, mesmo que só suspeito.

**Contato direto com os olhos (do produto puro):**

Lavar imediata e abundantemente com água corrente, as pálpebras abertas, por pelo menos 10 minutos, após proteger os olhos com gaze esterilizada seca. Consultar imediatamente um médico.

Não aplicar colírio ou pomadas de qualquer espécie sem antes consultar um oftalmologista.

**Ingestão:**

Não perigoso. Em caso de indisposição consultar um médico.

**4.2 Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados**

Nenhum dado disponível.

**4.3 Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários.**

Se a irritação dos olhos persistir, consultar um médico.

**SECÇÃO 5. Medidas de combate a incêndios****5.1 Meios de extinção****Meios de extinção recomendados:**

Água nebulizada, CO<sub>2</sub>, espuma, pós químicos conforme os materiais envolvidos no incêndio.

**Meios de extinção a evitar:**

Jatos de água. Usar jatos de água unicamente para arrefecer as superfícies das embalagens expostas ao fogo.

**5.2 Perigos especiais decorrentes da substância ou mistura**

Nenhum dado disponível

**5.3 Recomendações para o pessoal de combate a incêndios**

Usar proteção para as vias respiratórias.

Usar capacete de segurança e vestuário de proteção completo.

A água nebulizada pode ser usada para proteger as pessoas envolvidas na extinção.

Recomenda-se também a utilização de equipamento de respiração autónoma principalmente quando o trabalho for em locais fechados e pouco ventilados.

Arrefecer as embalagens com jatos de água.

## SECÇÃO 6. Medidas a tomar em caso de fugas acidentais

### 6.1 Precauções individuais, equipamento de proteção e procedimentos em caso de emergência

#### Para aqueles que não intervêm diretamente:

Afastar-se da zona circundante à fuga ou libertação do produto. Não fumar.

Utilizar máscara, luvas e equipamentos de proteção.

#### Para aqueles que intervêm diretamente:

Eliminar todas as chamas livres e as possíveis fontes de ignição. Não fumar.

Providenciar uma ventilação adequada.

Evacuar a área de perigo e, eventualmente, consultar um perito.

### 6.2 Precauções a nível ambiental

Conter as perdas.

Avisar as autoridades competentes.

Eliminar o resíduo em conformidade com as normas em vigor.

### 6.3 Métodos e materiais de confinamento e limpeza

#### Para o confinamento

Recolher rapidamente o produto, usando máscara e vestuário de proteção (para especificações consulte a secção 8.2. da FDS).

Recolher o produto para reutilizar, se possível, ou para eliminar.

#### Para a limpeza

Após a recolha, lavar com água a zona e os materiais envolvidos/atingidos.

#### Outras informações:

Nenhuma em particular.

### 6.4 Remissão para outras secções

Consultar as Secções 8 e 13 para obter informações adicionais.

## SECÇÃO 7. Manuseamento e armazenagem

### 7.1 Precaução para um manuseamento seguro

Utilizar proteção ocular/facial.

Durante a manipulação do produto não comer nem beber.

Consultar também a Secção 8.

### 7.2 Condições de armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades

Manter o produto na embalagem original, bem fechada. Não armazenar em embalagens abertas ou sem rótulo.

Manter as embalagens em posição vertical e segura evitando a possibilidade de quedas (também em altura) ou derramamentos.

Armazenar em local fresco e seco, afastado de qualquer fonte de calor e da exposição direta aos raios solares.

### 7.3 Utilizações finais específicas

#### Indústrias alimentares:

Manipular com precaução.

Armazenar em local limpo, seco e ventilado, afastado de fontes de calor e luz direta do sol.

Manter a embalagem bem fechada.

## SECÇÃO 8. Controlo da exposição/da proteção individual

### 8.1 Parâmetros de controlo

Substância: **Ácido fumárico**

**DNEL (Trabalhadores):**

Identificação		Curta exposição		Longa exposição	
		Sistémica	Locais	Sistémica	Locais
<b>Ácido fumárico</b> CAS: 110-17-8 EC:203-743-0	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Cutânea	50 mg/kg pc/dia	Não relevante	50 mg/kg pc/dia	Não relevante
	Inalação	175 mg/m <sup>3</sup>	Não relevante	75 mg/m <sup>3</sup>	Não relevante

**DNEL (Consumidor):**

Identificação		Curta exposição		Longa exposição	
		Sistémica	Locais	Sistémica	Locais
<b>Ácido fumárico</b> CAS: 110-17-8 EC:203-743-0	Oral	30 mg/kg pc/dia	Não relevante	30 mg/kg pc/dia	Não relevante
	Cutânea	30 mg/kg pc/dia	Não relevante	30 mg/kg pc/dia	Não relevante
	Inalação	53 mg/m <sup>3</sup>	Não relevante	53 mg/m <sup>3</sup>	Não relevante

**PNEC**

Identificação				
<b>Ácido fumárico</b> CAS: 110-17-8 EC:203-743-0	STP	3 mg/l	Água doce	0,1 mg/l
	Solo	Não relevante	Água marinha	0,01mg/l
	Intermitentes	1 mg/l	Sedimentos (água doce)	Não relevante
	Oral	Não relevante	Sedimentos (água marinha)	Não relevante

**8.2 Controlo da exposição**

**Controlos técnicos indicados:**

**Indústrias alimentares:**

Nenhum controlo específico previsto (atuar de acordo com as boas práticas e a regulamentação específica prevista para o tipo de risco associado).



**Medidas de proteção individual:**

**a) Proteção ocular/facial:**

Durante a manipulação do produto puro usar óculos de segurança (EN 166).

**b) Proteção da pele:**

**i) Proteção das mãos:**

Não necessária para a normal utilização, salvo indicações em contrário por parte do responsável SHST ou de avaliações de investigações de higiene ambiental.

**ii) Outras:**

Utilizar vestuário normal de trabalho.

**c) Proteção respiratória:**

Não necessária para a normal utilização, salvo indicações em contrário por parte do responsável SHST ou de avaliações de investigações de higiene ambiental.

**d) Perigos térmicos:**

Nenhum perigo a assinalar

**Controlo da exposição ambiental:**

Utilizar segundo as boas práticas de trabalho, evitando libertar ou dispersar o produto no meio-ambiente.

**SECÇÃO 9. Propriedades Físicas e Químicas**

**9.1 Informações sobre as propriedades físicas e químicas de base:**

Propriedades físicas e químicas	Valor	Método de determinação
Estado físico	Sólido	
Aspeto	Pó fino	
Cor	Branco creme	
Odor	Não determinado por ser considerado não relevante para a caracterização do produto	
Limiar olfativo	Não determinado por ser considerado não relevante para a caracterização do produto	
pH	2.0 – 3.0 (20°C, sol. 5%)	
Ponto de fusão/ponto de congelação	Não determinado por ser considerado não relevante para a caracterização do produto	

Propriedades físicas e químicas	Valor	Método de determinação
Ponto de ebulição inicial e intervalo de ebulição	Não determinado por ser considerado não relevante para a caracterização do produto	
Ponto de inflamabilidade	Não determinado por ser considerado não relevante para a caracterização do produto	
Taxa de evaporação	Não determinado por ser considerado não relevante para a caracterização do produto	
Inflamabilidade (sólidos, gás)	Não determinado por ser considerado não relevante para a caracterização do produto	
Limites superior/inferior de inflamabilidade ou de explosividade	Não determinado por ser considerado não relevante para a caracterização do produto	
Pressão de vapor	Não determinado por ser considerado não relevante para a caracterização do produto	
Densidade de vapor	Não determinado por ser considerado não relevante para a caracterização do produto	
Densidade relativa	0,5 – 0,6 g/ml (20°C)	
Solubilidade(s)	Não determinado por ser considerado não relevante para a caracterização do produto	
Hidrossolubilidade	Solúvel	
Coefficiente de repartição n-octanol/água	Não determinado por ser considerado não relevante para a caracterização do produto	
Temperatura de autoignição	Não determinado por ser considerado não relevante para a caracterização do produto	
Temperatura de decomposição	Não determinado por ser considerado não relevante para a caracterização do produto	
Viscosidade	Não determinado por ser considerado não relevante para a caracterização do produto	
Propriedades explosivas	Não determinado por ser considerado não relevante para a caracterização do produto	
Propriedades oxidantes	Não determinado por ser considerado não relevante para a caracterização do produto	

## 9.2 Outras informações

Nenhum dado disponível.

## SECÇÃO 10. Estabilidade e reatividade

### 10.1 Reatividade

Relativas às substâncias contidas:

**Ácido fumárico:** estável nas condições normais.

### 10.2 Estabilidade química

Nenhuma reação perigosa se manipulado e armazenado segundo as disposições.

### 10.3 Possibilidade de reações perigosas

Não estão previstas reações perigosas.

### 10.4 Condições a evitar

Relativas às substâncias contidas:

**Ácido fumárico:**

Evitar a formação de carga eletrostática.

Evitar a exposição a fontes de calor.

Evitar a formação de pós.

### 10.5 Materiais incompatíveis

Nenhum em particular.

### 10.6 Produtos de decomposição perigosos

Não se decompõe se utilizado para os usos previstos.

## SECÇÃO 11. Informação toxicológica

### 11.1 Informações sobre classes de perigo definidas no Regulamento (CE) n. 1272/2008

#### a) Toxicidade aguda:

**Ácido fumárico:** Ingestão: LD50 rato (mg/kg/24h pc): 9300 (equivalente ou similar à OCDE linha guia 401).

Contacto com a pele: LC50 rato/coelho (mg/kg/24h pc): 2000 (equivalente ou similar à OCDE linha guia 402).

Inalação LD50 rato (mg/l/4h): não disponível.

#### b) Corrosão cutânea / irritação cutânea:

**Ácido fumárico:** Não corrosivo (OCDE linha guia 404 (irritação dérmica aguda / corrosão))

**Ácido fumárico:** Ligeiramente irritante (OCDE linha guia 404 (irritação dérmica aguda / corrosão))

c) **Lesões oculares graves / irritação ocular:** O produto, em contacto com os olhos, provoca irritação relevante que pode perdurar por mais de 24 horas.

**Ácido fumárico:** Não corrosivo (OCDE linha guia 405 (irritação ocular aguda / corrosão))

**Ácido fumárico:** Moderadamente irritante (OCDE linha guia 405 (irritação ocular aguda / corrosão)).

**d) Sensibilização respiratória ou cutânea:**

**Ácido fumárico:** sensibilização das vias respiratórias: não disponível.

Sensibilização da pele: não sensibilizante (OCDE linha guia 406 (sensibilização da pele))

**e) Mutagenicidade em células germinativas:**

**Ácido fumárico:**

Ensaio de mutação genética em células de mamíferos (mutação genética): negativo (equivalente e similar a OECD linha guia 476)

Ensaio de aberração cromossômica em mamíferos (aberração cromossômica): negativo (equivalente ou similar à OCDE linha guia 473)

**f) Carcinogenicidade:**

**Ácido fumárico:** não disponível

**g) Toxicidade reprodutiva:**

**Ácido fumárico:** efeitos sobre a função sensual e a fertilidade:

**NOAEL (P):** >400 mg/kg pc/dia (nominal) (macho/fêmea) (nenhum efeito observado)

**NOAEL (F1):** >400 mg/kg pc/dia (nominal) (nenhum efeito observado)

**h) Toxicidade específica para órgãos-alvo (STOT): exposição única:**

**Ácido fumárico:** não disponível

**i) Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT): exposição repetida:**

**Ácido fumárico: NOAEL:** 600 mg/kg pc/dia (nominal) (macho) (equivalente ou similar à OCDE linha guia 452)

**(j) risco de aspiração:**

**Ácido fumárico:** não disponível

**11.2 Informações sobre outros perigos**

Nenhum dado disponível

## SECÇÃO 12. Informação ecológica

### 12.1 Toxicidade

=====

Relativas às substâncias contidas

**Ácido fumárico:**

Toxicidade aguda – peixes LC50 (mg/l/96h): >100 Brachydanio rerio (novo nome: Danio rerio), água doce, semi-estático (OCDE linha guia 203)

Toxicidade aguda - crustáceos EC50 (mg/l/48h): >100 (Daphnia magna, água doce, semi-estático); 212 Daphnia magna, água doce, estático) (OCDE linha guia 202)

Toxicidade aguda algas ErC50 (mg/l/72-96h): > 100 Pseudokirchnerella subcapitata (algae), água doce, estático. Baseado em: biomassa e taxa de crescimento. (OCDE linha guia 201).

Toxicidade aguda microrganismos aquáticos EC50 (mg/l/3h): > 300 lamas ativadas de águas residuais predominantemente domésticas, água doce, estático. Baseado em: taxa de respiração. (OCDE linha guia 209).

Toxicidade crónica – peixes NOEC (mg/l): não disponível.

Toxicidade crónica – crustáceos NOEC (mg/l): não disponível.

Toxicidade crónica – algas NOEC (mg/l): 100 Pseudokirchnerella subcapitata (algae), água doce, estático. Baseado em: biomassa e taxa de crescimento. (OCDE linha guia 201).

Utilizar segundo as boas práticas laborais, evitando libertar o produto no ambiente.

### 12.2 Persistência e degradabilidade

=====

Relativos às substâncias contidas:

**Ácido fumárico:**

Degradabilidade:

Degradação abiótica:

Hidrólise: De acordo com o Regulamento REACH 1907/2006, anexo VIII, coluna2, esta avaliação não é exigida se a substância for facilmente biodegradável.

Foto transformação no ar: não solicitada.

Degradação biótica:

Ambiente: aquático.

**Método:**

OCDE linha guia 301 B (Biodegradabilidade Pronta: Teste de Evolução de CO<sub>2</sub>)

Tipo de ensaio: lamas ativadas por biodegradabilidade prontas, domésticas, não adaptadas.

**Resultados:**

% de degradação da substância em exame:

Degr%. 60,3 após 11 dias (Evolução de CO<sub>2</sub>)

Degr%. 67,5 após 28 dias (Evolução de CO<sub>2</sub>)

Valor usado para CSA: Biodegradação em água: facilmente biodegradável.

**12.3 Potencial de bioacumulação**

=====

Relativo às substâncias contidas:

**Ácido fumárico:**

De acordo com o Regulamento REACH 1907/2006 (anexo IX – 9.3.2, coluna 2), o ensaio de bioacumulação não é necessário se a substância tem um baixo potencial de bioacumulação calculado com base em um valor do Log Kow <3.

O valor determinado experimentalmente do Log Kow é 0,46, isto implica um baixo potencial de bioacumulação.

**12.4 Mobilidade no solo**

=====

Relativo às substâncias contidas:

**Ácido fumárico:**

Adsorção / dessorção:

De acordo com o Regulamento REACH 1907/2006, Anexo VIII - 9.3.1 coluna 2, os testes de triagem para adsorção /dessorção

não precisam ser realizados quando a substância tem um baixo potencial de adsorção calculado com base em um log Kow de 0,46.

**12.5 Resultados da avaliação PBT e mPmB**

Nenhum ingrediente PBT/mPmB está presente.

**12.6 propriedade de interferência com o sistema endócrino**

Nenhum dado disponível.

**12.7 Outros efeitos adversos**

Nenhum efeito adverso encontrado.

**SECÇÃO 13. Considerações relativas à eliminação**

**13.1 Métodos de tratamento de resíduos**

**Tipo de resíduo (Regulamento (UE) n. °1357/2014):**

HP4 – Irritante – Irritação cutânea e lesões oculares.

**Gestão do resíduo (eliminação e valorização):**

Consultar o operador de resíduos autorizado para as operações de valorização e eliminação, conforme o Anexo 1 e Anexo 2 (Diretiva 2008/98/CE, Decreto-Lei n.º 102-D/2020). De acordo com os códigos 15 01 (Decisão da Comissão 2014/955/UE), no caso de a embalagem ter estado em contacto direto com o produto, esta será tratada do mesmo modo como o próprio produto caso contrário será tratada com resíduo não perigoso. Não se aconselha a descarga através das águas residuais. Ver epígrafe 6.2.

**Disposições relacionadas com a gestão de resíduos:**

De acordo com o Anexo II do Regulamento (EC) nº1907/2006 (REACH) são apresentadas as disposições comunitárias ou nacionais relacionadas com a gestão de resíduos.

Legislação comunitária: Diretiva 2008/98/EC, Decisão da Comissão 2014/955/UE, Regulamento (UE) n. °1357/2014  
Legislação nacional: Decreto-Lei n.º 102-D/2020

Não reutilizar as embalagens vazias. Eliminá-las conforme normas em vigor. Eventuais resíduos de produto devem ser eliminados conforme as normas vigentes encaminhando-os para empresas autorizadas.

Recuperar se possível. Proceder segundo as normas locais ou nacionais vigentes.

**SECÇÃO 14. Informações relativas ao transporte**

**14.1 Número ONU ou número ID**

Não incluído no âmbito das normas que regulamentam o transporte de mercadorias perigosas: rodoviário (ADR), ferroviário (RID), aéreo (ICAO / IATA), marítimo (IMDG).

**14.2 Designação oficial de transporte da ONU**

Nenhum.

#### 14.3 Classes de perigo para efeito de transporte

Nenhum.

#### 14.4 Grupo de embalagem

Nenhum.

#### 14.5 Perigos para o ambiente

Nenhum.

#### 14.6 Precauções especiais para o utilizador

Nenhum dado disponível.

#### 14.7 Transporte marítimo a granel de acordo com os atos da IMO

Não está previsto o transporte a granel.

### SECÇÃO 15. Informação sobre regulamentação

#### 15.1 Disposições legislativas e regulamentares sobre saúde, segurança e ambiente específicas para a substância ou mistura

**Regulamento (CE) nº 528/2012:** Não relevante

Artigo 95º, **Regulamento (UE) Nº 528/2012:** Não relevante

Substâncias candidatas a autorização no **Regulamento (CE) 1907/2006 (REACH):** Não relevante

Substâncias incluídas no **Anexo XIV do REACH** (lista de autorização) e data de validade: Não relevante

**Regulamento (UE) 2024/590** do Parlamento Europeu e do Conselho de 7 de fevereiro de 2024 relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono, e que revoga o Regulamento (CE) n.º 1005/2009: Não relevante

**Regulamento (UE) Nº 649/2012**, relativo à exportação e importação de produtos químicos perigosos: Não relevante

**Regulamento nº 1272/2008 (CLP)** (Classification Labelling and Packaging) e sucessivas modificações.

**Limitações à comercialização e ao uso de determinadas substâncias e misturas perigosas (Anexo XVII REACH, etc...):**

Não relevante

#### **DL 150/2015 (SEVESO III):**

Não relevante

#### **Disposições particulares em matéria de proteção das pessoas ou do meio ambiente:**

É recomendado utilizar a informação recompilada nesta ficha informativa de segurança como dados de entrada numa avaliação de riscos das circunstâncias locais com o objetivo de estabelecer as medidas necessárias de prevenção de riscos para o manuseamento, utilização, armazenamento e eliminação deste produto.

#### **Outras Legislações:**

**Decreto-Lei n.º 220/2012**, de 10 de outubro, que assegura a execução na ordem jurídica interna das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1272/2008, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de dezembro, relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas, que altera e revoga as Diretivas n.os 67/548/CEE e 1999/45/CE e altera o Regulamento (CE) n.º 1907/2006; e respetivas alterações.

**Decreto-Lei n.º 293/2009**, de 13 de outubro, que assegura a execução, na ordem jurídica nacional, das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1907/2006, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de dezembro, relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição dos produtos químicos (REACH) e que procede à criação da Agência Europeia dos Produtos Químicos.

**Decreto-Lei n.º 33/2015**, de 4 de março - Estabelece obrigações relativas à exportação e importação de produtos químicos perigosos, assegurando a execução, na ordem jurídica interna do Regulamento (UE) n.º 649/2012, do Parlamento Europeu e do Conselho.

**Decreto-Lei 41-A/2010** de 29 de abril que regulamenta o transporte rodoviário e ferroviário de mercadorias perigosas e respetivas alterações.

**Código Marítimo Internacional para o Transporte de Mercadorias (IMDG)** código obrigatório para o transporte marítimo de perigosas embaladas, tal como previsto no capítulo VII/Reg. 3 da Convenção SOLAS e no anexo III da MARPOL, relativo à prevenção da poluição por substâncias prejudiciais transportadas por via marítima em embalagens.

**Decreto-Lei n.º 147/2008** de 29 de julho, estabelece o regime jurídico da responsabilidade por danos ambientais e transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2004/35/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho.

**Decreto-Lei n.º 24/2012** de 6 de fevereiro, alterado pelo D.L. n.º 88/2015 de 28 de maio, pelo D.L. n.º 41/2018 de 11 de junho e pelo D.L. n.º 1/2021 de 6 de janeiro. Consolida as prescrições mínimas em matéria de proteção dos trabalhadores

contra os riscos para a segurança e a saúde devido à exposição a agentes químicos no trabalho e transpõe a Diretiva n.º 2009/161/UE, da Comissão, de 17 de dezembro de 2009.

**Decreto-Lei n.º 1/2021** de 6 de janeiro procede à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 24/2012, de 6 de fevereiro, alterado pelos Decretos-Leis n.os 88/2015, de 28 de maio, e 41/2018, de 11 de junho, transpondo para a ordem jurídica interna a **Diretiva (UE) 2019/1831**, da Comissão, de 24 de outubro de 2019, que estabelece uma quinta lista de valores-limite de exposição profissional indicativos para os agentes químicos, nos termos da Diretiva 98/24/CE do Conselho e que altera a **Diretiva 2000/39/CE** da Comissão.

**NP 1796:2014** - Segurança e saúde do trabalho. Valores-limite e índices biológicos de exposição profissional a agentes químicos.

**Decreto-Lei n.º 102-D/2020**, de 10 de dezembro - Aprova o regime geral da gestão de resíduos, o regime jurídico da deposição de resíduos em aterro e altera o regime da gestão de fluxos específicos de resíduos, transpondo as Diretivas (UE) 2018/849, 2018/850, 2018/851 e 2018/852.

**Decisão da Comissão 2014/955/EU** - Lista Europeia de Resíduos.

**Regulamento (UE) Nº 1169/2011** do Parlamento Europeu e do Conselho de 25 de outubro de 2011 relativo à prestação de informação aos consumidores sobre os géneros alimentícios, que altera os Regulamentos (CE) nº 1924/2006 e (CE) nº 1925/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho revoga as Diretivas 87/250/CEE da Comissão, 90/496/CEE do Conselho, 1999/10/CE da Comissão, 2000/13/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, 2002/67/CE e 2008/5/CE da Comissão e o Regulamento (CE) nº 608/2004 da Comissão.

## 15.2 Avaliação da segurança química

O fornecedor não efetuou uma avaliação da segurança química.

## SECÇÃO 16. Outras informações

### 16.1 Outras informações

#### Legislação aplicável a ficha de dados de segurança:

Esta ficha de dados de segurança foi desenvolvida em conformidade com o ANEXO II - Guia para a elaboração de Fichas de Dados de Segurança do Regulamento (EC) Nº 1907/2006 (REGULAMENTO (UE) 2020/878 DA COMISSÃO).

#### Modificações relativas à ficha de segurança anterior:

Primeira emissão.

#### Descrição das indicações de perigo citadas na Secção 3:

H319 – Provoca irritação ocular grave.

#### Procedimento utilizado para classificar a mistura de acordo com CLP (Reg. CE 1272/2008):

Método de cálculo.

#### Formação necessária:

O presente documento deve ser submetido à atenção do Responsável SHT/Recursos Humanos para determinar a eventual necessidade de cursos de formação adequados para os trabalhadores a fim de garantir a proteção da saúde humana e do ambiente.

#### Bibliografia, Referências e Fontes:

ECHA Registered Substances: <https://echa.europa.eu/web/guest/information-on-chemicals/registered-substances>

SDS Ficha de Dados de Segurança do Fornecedor

GESTIS DNEL Database: <http://www.dguv.de/ifa/gestis/gestis-dnel-datenbank/index-2.jsp>

GesTIS International Limit Value: <http://limitvalue.ifa.dguv.de>

#### Abreviaturas e acrónimos:

n.a.	Não aplicável
n.d.	Não disponível
ADR	Acordo Europeu Relativo ao Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por Estrada
ATE	Acute Toxicity Estimate
BCF	Bioconcentration Factor
BOD	Biochemical oxygen Demand

<b>CAS</b>	Chemical Abstracts Service number
<b>CIAV</b>	Centro Informação Antivenenos
<b>CE/EC/EINECS</b>	European Inventory of existing Commercial Substances) e ELINCS (European List of Notified Chemical Substances)
<b>CL50/LC50</b>	Lethal Concentration 50 (concentração letal para 50% dos indivíduos)
<b>DL50/LD50</b>	Lethal dose 50 (Dose letal para 50% dos indivíduos)
<b>COD</b>	Chemical Oxygen Demand
<b>DNEL</b>	Derived No Effect Level (Nível derivado sem efeito)
<b>EC50</b>	Concentração de um determinado componente para produzir 50% do efeito máximo
<b>ERC</b>	Environmental Release Classes (Classes de libertação ambiental)
<b>UE</b>	União Europeia
<b>IATA</b>	Associação Internacional do Transporte Aéreo
<b>ICAO</b>	Organização Internacional de Aviação Civil
<b>IMDG</b>	Código do Transporte de mercadorias perigosas por via marítima
<b>Kow</b>	Octanol-water partition Coefficient (logaritmo coeficiente partição octanol/água)
<b>NOEC</b>	No observed effect concentration
<b>OEL</b>	Occupational Exposure Limit
<b>PBT</b>	Persistent, bioaccumulative and toxic (substâncias persistentes, bioacumuláveis e tóxicas)
<b>PC</b>	Product Categories
<b>PNEC</b>	Predicted No Effect Concentration (Concentração previsível sem efeito)
<b>PROC</b>	Process Categories
<b>RID</b>	Règlement concernant le transport International Ferroviaire des marchandises Dangereuses (Regulamento relativo ao transporte internacional ferroviário de mercadorias perigosas)
<b>STOT</b>	Target organ systemic toxicity (Toxicidade sistemática em órgãos-alvo específicos)
<b>STOT (RE)</b>	Repeated Exposure (Toxicidade para órgãos-alvo específicos – Exposição repetida)
<b>STOT (SE)</b>	Single Exposure (Toxicidade para órgãos-alvo específicos – Exposição única)
<b>STP</b>	Sewage Treatment Plants (Estações de Tratamento de Águas residuais)
<b>SU</b>	Sector of Use
<b>SVHC</b>	Substances of Very High Concern (substâncias de elevada preocupação)
<b>TLV</b>	Threshold limit value (limiar do valor limite)
<b>vPvB</b>	Very Persistent Very Bioaccumulative (substâncias muito persistentes e muito bioacumuláveis)
<b>VLE</b>	Valor limite de Exposição

A presente ficha foi redigida, com boa-fé, pelo Departamento Técnico da AEB com base nas informações disponíveis até à data da última revisão. O empregador/responsável deve, periodicamente, informar os seus trabalhadores sobre os riscos específicos que derivam da utilização desta substância/produto. As informações aqui contidas referem-se unicamente à substância/preparação indicada e podem não ser válidas se o produto for utilizado de modo impróprio ou em combinação com outros. O conteúdo desta ficha não deve ser interpretado como uma garantia implícita ou explícita. É do utilizador a responsabilidade de assegurar-se da adequação e abrangência, para o próprio uso particular, das informações aqui contidas.